



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **PORTARIA CRO/RS N.º 262/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Odontologia do Esporte, gestão 2018/2020**, composta por 03 (quatro) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

**CD André de Oliveira Bokerskis - CRO/RS 10109 - Presidente**

**CD- Leticia Andriotti Mendes- CRO/RS 9679- Secretária**

**CD - Fernando Ribeiro Veríssimo- CRO/RS 7684- Membro**

**Art. 2º.** A Comissão se reunirá, sempre que convocada, em até 01 (um) encontro bimensal;

**Art. 3º.** Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS-02/2018;

**Art. 4º.** O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação, o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º, do artigo 3º da Resolução CRO/RS nº 02/2018.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

**Nelson Freitas Egua, CD  
Presidente do CRO/RS**